

Provincia de S. Pedro de Rio Grande
do Sul. Salvo da Presidencia em Porto
Alegre 20 de Março de 1858.

N.º 8.

Cumpra, que V.ªs enciem a esta Presidencia
copia de todas as medidas, que tiverem to-
rnado sobre a execucao da Lei n.º 399
de 16 de Dezembro ultimo.

Dios Guarde a V.ªs.

Agosto Antonio da Silva

V.ªs Presidente e mais Senhores
do Camara Municipal res-
ta Capital.